



**DECRETO N.º 045/2024.**

**ALTERA TEMPORÁRIAMENTE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, a Licença Saúde do Servidor professor Jonatan Andretta,

**Considerando**, o artigo 18, §4º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 403/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**Considerando**, que foram devidamente notificados todos os professores EFETIVOS desse mesmo cargo, tendo apenas uma professora interesse na vaga e os demais do mesmo cargo não pretendem e dispensaram o convite para substituição do Professor de Educação Física, ficando dispensado assim o Edital para Seleção,

**Considerando**, o Município não possuir nenhum Edital de Processo Seletivo para o cargo de Professor de Educação Física, sendo que o lançamento de um novo processo seletivo levaria até sua homologação o período de licença do Servidor ora licenciado,

**Considerando**, a solicitação da Secretária Municipal e Educação, as justificativas anexadas, as quais fazem parte integrante deste Decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica ampliada temporariamente a carga horária da Servidora Pública Gabriela Allebrandt ocupante do cargo de Professor de Educação Física de 20 para 40 horas semanais, a partir desta data até que perdue a licença do professor titular Jonatan Andretta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

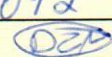
Gabinete do Prefeito 16 de Fevereiro de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, Nesta data: 16 / 02 / 2024. Publicação Nº 072 / 2024.

  
DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC